

GOIÂNIA,
FEVEREIRO/2001

Breves Notas

Governo desiste de intimidar Ministério Público brasileiro



O governo federal voltou atrás na intenção de intimidar a ação do Ministério Público, o que ocorreria caso prevalecessem os termos da primeira versão de Medida Provisória nº 2.088-35, de 27 de dezembro de 2000. Para evitar os desastrosos efeitos dessa MP, a Conamp propôs uma ação direta de inconstitucionalidade ao Supremo Tribunal Federal. Nas negociações ocorridas em janeiro, nova redação foi dada ao artigo 3º da proposta do governo, da qual foram retirados os dispositivos intimidatórios. Assim como na época da Lei da Mordada, vários setores da sociedade brasileira saíram em defesa do Ministério Público.

Páginas 4, 5, 6 e 7

*Confira as
decisões
tomadas pela
Assembléia
Geral da
AGMP de
31 de janeiro*

Página 3

*Ivana Farina é candidata
única ao cargo de PGJ.
Eleições serão realizadas
dias 16, em Goiânia*

Página 9

*Fique por
dentro
de tudo
o que
ocorre nos
bastidores do
MP goiano*

Páginas 11 e 12



AGENDAAGENDAAGENDAAGENDAAGENDA

■ 15ª Teleconferência do Ministério Público do Estado do Paraná

Data: 6 de fevereiro

Tema: Sonetização Fiscal, com conferência de Andreas Eisele, promotor de justiça em Santa Catarina, e participação de Rodrigo Sánchez Rios, professor da PUC-PR, e Marcelo Alves de Souza, promotor de justiça no Paraná

Informações: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Profissional do MP do Paraná, fone (41) 324-0306 ou www.mp.pr.gov.br/institucional/ceaf/teles.html

■ Seminário sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal

Goiânia, 19 e 20 de fevereiro

Promoção: Escola Superior da Advocacia de Goiás

Informações e inscrições: Esag, fone 212-8033

■ Curso Interesses Difusos e Coletivos

Fundação Escola Superior do

NOVOS CONVÊNIOS

Mais três convênios de prestação de serviços odontológicos foram assinados pela AGMP, aumentando, assim, o leque de opções disponíveis para os associados e seus dependentes. São eles:

■ Ivo Francisca dos

Santos – especialista em *odontopediatria*, com consultório na Rua 146 nº 223, Setor Marista, fones 281-3233 ou 241-4218.

■ Mônica Antunes Bueno de Castro

– especialista em *periodon-*

tia, com consultório na Rua 6 com República do Líbano, Edifício Empire Center, sala 105, Setor Oeste, fone 215-8475.

■ Monique Silva Nascimento

– especialista em *dentística restaurado-*

ra, com consultório na Avenida República do Líbano, 2.417, salas 101 a 103, Edifício Palladium Center, Setor Oeste, fone 215-1141.

Nos três casos, o desconto oferecido é de 15% sobre a tabela de preços.

Ministério Público do Estado de Goiás

Período: 2001

Inscrições: 5 a 16 de fevereiro

Informações: Fesump, fone (62) 285-4142

■ II Congresso Brasileiro de Direito Processual Civil e Juizados Especiais

Joinville (SC), 5 a 7 de abril

Tema: As reformas já implantadas e os projetos de alteração dos sistemas instrumentais civis e penais

Promoção: Instituto de Ciências Criminais (Incijur)

Informações e inscrições: Incijur, fone (47) 433-6352. **E-mail:** incijur@incijur.com.br

■ 2º Congresso Brasileiro de Direito Processual e Juizados Especiais

Joinville (SC), 5 a 7 de abril

Promoção: Instituto de Ciências Jurídicas

Informações e inscrições:

(47) 433-6352.

E-mail: incijur@zaz.com.br

■ 7º Simpósio Nacional de Controle de Erosão

Goiânia, 3 a 6 de maio

Promoção: Associação Brasileira de Engenharia Ambiental

Tema: Perspectivas Metodológicas Integradas para Controle de Erosão

Informações e inscrições:

(62) 521-1184, com Selma, Alfredo ou Gislaine. **E-mail:** selma@ieja.ufg.br ou juarez@agro.ufg.br ou armelin@furnas.com.br

■ 3º Congresso Estadual do Ministério Público de São Paulo

São Paulo, 5 a 8 de setembro

Promoção: Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo

Informações e inscrições:

(11) 3119-9821 ou 3119-9702



Breves Notas

Informativo da Associação Goiana do Ministério Público

Rua T-29, esq. c/ T-9, nº 1.758 – Setor Bueno. Fone (0**62) 285-6660. Fax (0**62) 251-1798. CEP 74215-050 – Goiânia – GO. **Presidente:** Mozart Brum Silva. **1ª Vice-Presidente:** Lenir Pedrosa Soares Correia. **2ª Vice-Presidente:** Sandra Beatriz F. de Paula Dias. **1º Secretário:** Fernando Aurvalle da Silva Krebs. **2º Secretário:** Fernando Braga Viggiano. **1ª Tesoureira:** Marilda Helena Vasconcelos. **2ª Tesoureira:** Deusivone Campelo Soares. **Diretor de Relações Públicas:** Celso C. Batista. **Conselho Fiscal/Titulares:** Jefferson Xavier de Souza Rocha, Valéria Marques Freitas, Aguinaldo Bezerra Lino Tocantins. **Conselho Fiscal/Suplentes:** Leandro Pereira Colombano e Milton Marcolino dos Santos Júnior. **Diretorias:** **Samp:** Max Esteves Pereira (diretor-geral) Valéria Cristina de Paula Magalhães e João Lacerda Jubé (Conselho Gestor). **Social:** Odiléia Fiori Tosi. **Social Adjunta:** Carla Fleury de Souza. **Patrimônio:** Ário Augusto de Brito. **Estudos Jurídicos:** Aylton Flávio Vechi. **Cultural:** Eduardo Abdon Moura. **Assuntos Institucionais:** Rodolfo Pereira Lima Júnior. **Esportes:** Clínio Xavier Cordeiro. **Turismo:** Maria Thereza de Araújo Costa. **Convênios:** Lauro Machado Nogueira. **Jornalista Responsável:** Luiz Spada (Reg. Prof. GO582JP). **Editoração Eletrônica:** Casa das Letras. Fone (62) 255-8939

ASSEMBLÉIA GERAL DA AGMP

Veja o que foi decidido em 31 de janeiro

Com a presença de 65 associados, foi realizada, dia 31 de janeiro, a Assembléia Geral Ordinária da Associação Goiana do Ministério Público. Confira, a seguir, os principais pontos discutidos e as deliberações que foram tomadas pelo colegiado:

■ Prestação de contas

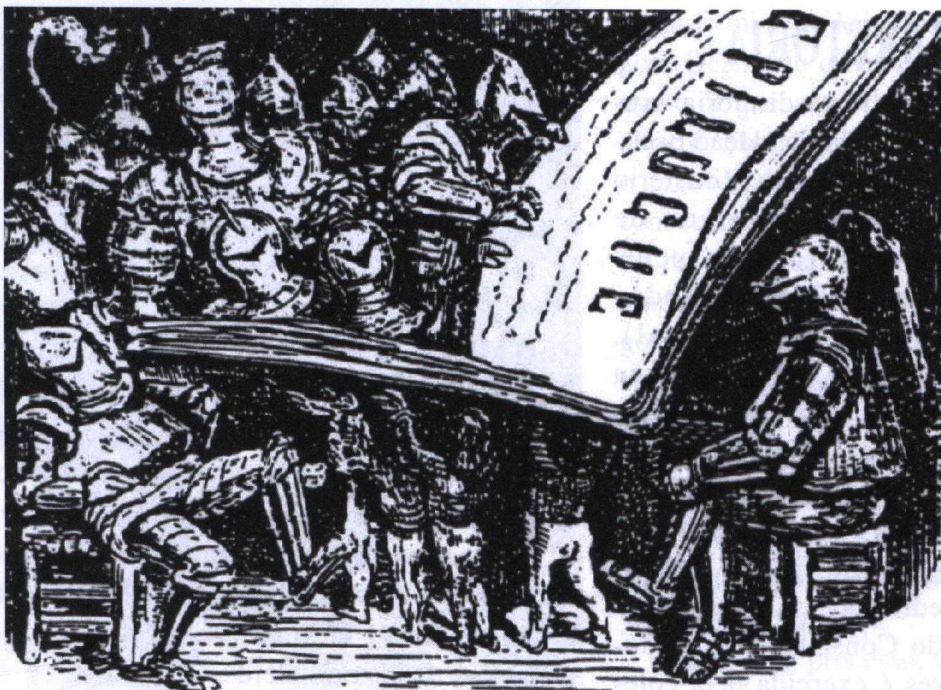
Depois que o presidente Mozart Brum Silva fez uma exposição detalhada da situação da AGMP, inclusive os prejuízos provocados pelo crime praticado pelo ex-funcionário Luiz Carlos Bertola Júnior, foi aprovado o parecer do Conselho Fiscal da Associação. O Conselho, em seu parecer, concedeu prazo para que a diretoria possa concluir o balancete.

■ Pecúlio

Mozart Brum fez um relato da situação geral do pecúlio e apresentou algumas posições para que ficasse esclarecida a situação financeira do mesmo, especialmente quanto aos valores de contribuição e prêmio respectivo. Por unanimidade, ficou decidido que o pecúlio deve permanecer exatamente da forma como se encontra. Ressalte-se que, durante as discussões, o colega Henrique Barbacena sugeriu que fossem feitos estudos pelos interessados na área para posterior publicação de artigos sobre o tema.

■ Casa do Promotor

Em relação à antiga Casa do Promotor de Justiça, foram apresentados estudos detalhados sobre a construção de estacionamento ou de uma galeria,



bem como sobre venda da área ou de locação do imóvel. Foi deliberado que o ideal é que a AGMP alugue o imóvel, tão logo a Procuradoria-Geral de Justiça desocupe a casa, o que vai ocorrer com a inauguração da sede própria do Ministério Público. Nesse ponto, houve também proposta para utilização da casa pela própria AGMP, com a instalação de outros departamentos.

■ Rio Quente

Nesse ponto, a Assembléia Geral decidiu adiar a deliberação sobre o que fazer com os recursos provenientes da área que a AGMP possuía no município.

■ Relato da Fesump

O diretor-geral da Fesump, Eduardo Abdon Moura, apresentou aos colegas uma prestação de contas da Funda-

ção Escola Superior do Ministério Público. Ele apresentou dados sobre questões administrativas e financeiras e suas pendências, falou sobre a evolução patrimonial e divulgou as despesas com os cursos oferecidos pela Fesump.

■ Outros pontos

Por sugestão do colega Deusdete Carnot Damacena, a Assembléia Geral aprovou moção de apoio ao procurador-geral de Justiça do Acre e mais seis colegas do Ministério Público acreano, que se encontram ameaçados por morte por grupos ligados ao ex-deputado federal Hildebrando Pascoal. Já por solicitação do colega Henrique Barbacena, foi aprovada solicitação, à Procuradoria-Geral de Justiça, de que na nova sede do Ministério Público sejam reservadas vagas no estacionamento para os inativos.

Novos e-mails da AGMP

presidencia@agmp.org.br
tesouraria@agmp.org.br
contabilidade@agmp.org.br

informatica@agmp.org.br
samp@agmp.org.br

secretaria@agmp.org.br
diretoria_social@agmp.org.br
agmp@agmp.org.br

Notícias da Fesump

NOVA DIRETORIA

A nova diretoria executiva da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado de Goiás é formada pelos colegas Eduardo Abdon Moura (diretor-geral), Aldair Maria de Souza Rocha (diretora administrativa), Antônia de Paula Rocha (diretora de ensino) e José Augusto Figueiredo Falcão (diretor editorial). A presidência do Conselho de Curadores é exercida pela colega Myrthes de Almeida Guerra Marques.

PLANO ANUAL

O plano anual da Fesump para este ano, recentemente aprovado pelo Conselho de Curadores e pela Curadoria do Ministério Público, prevê a realização dos seguintes cursos:

- Atualização em Direito Penal e Processual Penal
- Interesses Difusos e Coletivos
- Execução Penal – Metodologia de Pesquisa
- Tribunal do Júri
- Ministério Público e Ordem Jurídica
- Preparatório para Concursos Públicos, em Jataí.

Estão previstos, também, a celebração de convênios com instituições congêneres, a exemplo da Escola Superior da Advocacia de Goiás (Esag).

Todos os colegas estão convidados a remeter sugestões para a direção da Fesump, inclusive sobre a realização de cursos no interior do Estado. As sugestões podem ser feitas por telefone (o número da Fundação é 62 285-4142) e o e-mail é fesump.go@cultura.com.br.



PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS

Por iniciativa do colega Sebastião Simões de Araújo, teve início, ainda em novembro do ano passado, o curso *Preparatório para Concursos Públicos*, na cidade de Jataí. A iniciativa foi mais do que acertada e o êxito é completo, com 35 alunos matriculados.

CURSO DA FESUMP

Será no dia 17 de fevereiro, às 9 horas, no auditório da AGMP, a aula inaugural do curso *Interesses Difusos e Coletivos*, oferecido pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado de Goiás. A aula inaugural, que versará sobre o tema *Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica*, será ministrada pelo colega Gian Palo Poggio, promotor de Justiça em São Paulo e doutor em Direitos Difusos e Coletivos pela PUC de São Paulo. As aulas terão início no dia 19 de fevereiro e se estenderão por seis semanas, sempre das 19 horas às 21h45, na sede da Fesump, versando sobre os seguintes temas: ação civil pública e inquérito civil, infância e juventude, consumidor, cidadão, patrimônio público e meio ambiente. São 63 vagas, das quais cinco para bolsistas (estas, gratuitas). A diretoria da Fundação solicita aos colegas para divulgarem o curso em suas comarcas e para os amigos, inclusive com a afixação dos cartazes que já foram enviados).

PAGAMENTO ATRASADO

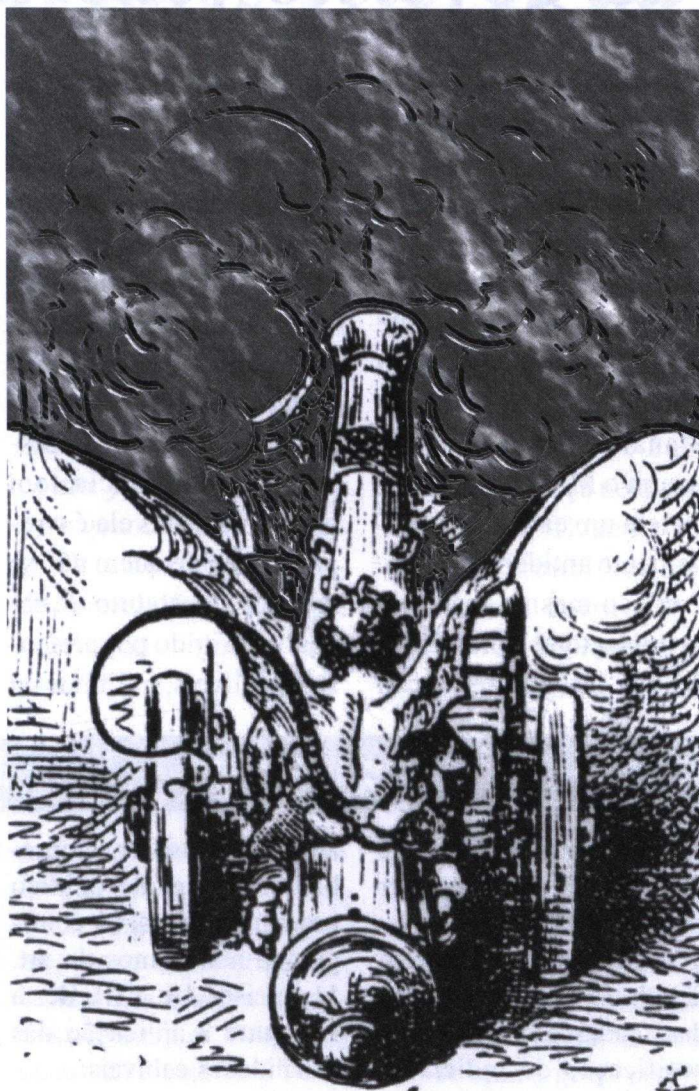
O pagamento dos professores do curso *Ministério Público e Ordem Jurídica*, que deram aula em novembro e dezembro do ano passado, está atrasado devido à falta de recursos. A diretoria executiva da Fesump está sensível ao problema e promete resolvê-lo o mais breve possível.

MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO

Pressão faz governo recuar na intenção de calar o MP

Foi preciso a Confederação Nacional do Ministério Público propor uma ação direta de inconstitucionalidade e toda uma série de pressões por parte de diferentes setores da sociedade para que o governo federal recuasse na sua intenção de calar o Ministério Público. Em 27 de dezembro do ano passado, por iniciativa do advogado-geral da União, Gilmar Ferreira Mendes, foi editada a Medida Provisória nº 2.088-35, que trazia dispositivos que cerceavam as funções institucionais do Ministério Público. Em 19 de janeiro, depois de muita discussão, o ministro da Justiça, José Gregori, promoveu a alteração da MP 2.088/35, retirando esses dispositivos do texto (*confira nas páginas 6 e 7*).

Logo depois que a MP foi editada, em dezembro, a Conamp deu entrada, no Supremo Tribunal Federal, com uma Adin, que tinha todas as condições de ver concedida liminar pelo presidente Carlos Velloso. Nesse meio tempo, tiveram inícios as negociações entre representantes do Ministério Público e do governo federal. A princípio, o governo não pretendia abrir mão de manter o dispositivo que puniria a "instauração temerária de inqu-



érito", o que paralisou o processo de negociação, ao mesmo tempo em que havia a expectativa de o STF conceder a liminar.

O ministro Carlos Velloso, antes de proferir decisão, pediu informações ao governo e, nesse meio tempo, quando da visita da Conamp ao STF, ele "sugeriu" para que as negociações prosseguissem, dando a entender que a coisa poderia ser resolvida. No mesmo dia da visita, o pre-

sidente da Conamp, Marfan Martins Vieira, reuniu-se com o ex-deputado Moreira Franco, assessor da Presidência da República, e entrou também em contato com Gilmar Ferreira Mendes que anunciaram a retomada da discussão sobre os três pontos atacados na Adin da Confederação.

O Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça, que tem à frente a colega Ivana Farina, também entrou no páreo e, ao

lado da Conamp, fez uma visita ao ministro José Gregori. Dele, saiu o compromisso de que, antes da reedição da Medida Provisória, o texto seria repassado para conhecimento, o que de fato foi feito e o qual mantinha ainda restrições ao que o governo chamou de litigância de má-fé. Tendo em vista que havia previsão de decisão de liminar para esse ponto, houve, da parte do Ministério Público, discordância do texto, que foi novamente reformulado.

Em todo o processo, a Associação Nacional dos Procuradores da República, insatisfeita com a solução encontrada, e por entender que a luta deveria ser contra a edição da Medida Provisória como um todo, passou a dar declarações à imprensa nesse sentido. Só que as regras que restaram tratam de questões eminentemente processuais, já tratadas anteriormente.

Passada a ameaça de cercear o trabalho do Ministério Público, o que ficou foi a certeza de que o MP é uma instituição que tem elevada credibilidade perante a sociedade brasileira e os meios de comunicação. Mais do que isso: é o trabalho sério e comprometido de todos os seus integrantes que faz prevalecer essa imagem.

MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO

Iniciativa do governo federal recebe crítica

A edição da Medida Provisória provocou reação entre os mais diferentes setores da sociedade – todos contrários à tentativa do governo de tentar intimidar a ação do Ministério Público. Em Goiânia, o deputado federal Aldo Arantes (PC do B), esteve na AGMP para dizer ao presidente Mozart Brum Silva que estava totalmente solidário à instituição. Esse posicionamento ficou cla-

ro em artigo que Aldo publicou no jornal *O Popular* intitulado *O Ministério Público e a democracia*.

No artigo, o deputado afirma que a Medida Provisória foi editada porque o MP está incomodando em cheio o Palácio do Planalto. “Esta ofensiva contra o Ministério Público tem um caráter profundamente antidemocrático. Por isso mesmo manifesto minha total solidariedade aos integrantes desta

importante instituição de defesa dos interesses da sociedade”, escreveu ele.

Já na *Folha de São Paulo*, o professor de ética e filosofia política da Unicamp Roberto Romano publicou o artigo *Em Defesa do Ministério Público*. Segundo o professor, “a democracia tem problemas, mas ela é o regime ideal de quem não se rebaixa ao estatuto de rebanho dirigido por pretensos infalíveis, militares ou

universitários. Sem imprensa livre e desprovido de instituições fortes (como é o caso do Judiciário e do Ministério Público), um povo se conforma com o assalto aos cofres coletivos, assume exemplos perversos, louva a rapinagem indiscriminada”.

E mais: “Se o Ministério Público não investiga livremente os que devem guardar as riquezas nacionais, ele também nada pode

Como o governo queria

MP nº 2.088-35, de 27/12/2000

Art. 3º - Os arts. 11 e 17 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passam a vigorar com as seguintes alterações: ‘Art. 11.

.....
VIII - instaurar temerariamente inquérito policial ou procedimento administrativo ou propor ação de natureza civil, criminal ou de improbidade, atribuindo a outrem fato de que o sabe inocente.’

‘Art. 17.

.....
§ 6º A ação será instruída com documentos ou justificação que contenham indícios suficientes da existência do ato de improbidade ou com razões fundamenta-

das da impossibilidade de apresentação de qualquer dessas provas.

§ 7º Estando a inicial em devida forma, o juiz mandará autuá-la e ordenará a notificação do indiciado, para oferecer resposta por escrito, que poderá ser instruída com documentos e justificações, dentro do prazo de quinze dias.

§ 8º O juiz rejeitará a ação, em despacho fundamentado, se convencido, pela resposta do réu, da inexistência do ato de improbidade ou da improcedência da ação.

§ 9º Recebida a ação, será o réu citado para apresentar contestação.

§ 10. O réu poderá, em reconvenção, no prazo da contestação, ou em ação

autônoma, suscitar a improbidade do agente público proponente da ação configurada nos termos do art. 11, incisos I e VIII, desta Lei, para a aplicação das penalidades cabíveis.

§ 11. Quando a imputação for manifestamente improcedente, o juiz ou o tribunal condenará nos mesmos autos, a pedido do réu, o agente público proponente da ação a pagar-lhe multa não superior ao valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior.

§ 12. Aplica-se aos depoimentos ou inquirições realizadas nos processos regidos por esta Lei o disposto no art. 221, caput e § 1º, do Código de Processo Penal.’

Como

MP nº 2.088-35, de 27/12/2000

Art. 3º - Os arts. 17 e 18 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passam a vigorar com as seguintes alterações: ‘Art. 17.

.....
§ 6º A ação será instruída com documentos ou justificação que contenham indícios suficientes da existência do ato de improbidade ou com razões fundamentadas da impossibilidade de apresentação de qualquer dessas provas, observada a legislação vigente, inclusive as disposições inscritas nos arts. 16 a 18 do Código de Processo Civil.

§ 7º Estando a inicial em devida forma, o juiz mandará autuá-la e ordenará a

LEI Nº 8.429/92 X MEDIDA PROVISÓRIA

Práticas de diferentes setores da sociedade

fazer contra os que subtraem os bens privados. O governo não ponderou o risco: indo contra os promotores, ele subverte os ideais da vida civil. Santo Agostinho diz que o Estado sem valores não se diferencia das quadrilhas. Esperamos que a inteligente prudência dos juízes e do próprio governo afaste tal perigo”.

No artigo *Na contramão*, publicado dia 8 de janeiro em *O Globo*, a jor-

nalista Helena Chagas destaca que “fragilizar o acusador pode não ser o melhor caminho para evitar acusações injustas. Pode acabar soando mais ou menos como aquela história de tirar o sofá da sala para evitar o que todo mundo sabe o quê. Ou, como já diziam nossas avós quando éramos crianças e temíamos ser punidos por malfeitos alheios: quem não deve, não tema”.

Antes disso, porém, a Conamp divulgou nota dirigida aos membros do MP brasileiro, na qual concita os membros da categoria “a não se intimidar diante dos termos da Medida Provisória nº 2.088-35, de 27 de dezembro de 2000, e a enfrentar a ameaça nela contida, intensificando sua atuação funcional no combate à corrupção e aos atos de improbidade”. E recomenda, “como me-

didada alternativa para a efetivação desse enfrentamento, que os colegas em exercício junto a conselhos comunitários, ou no atendimento ao público, procurem desenvolver trabalho específico de conscientização da comunidade sobre os efeitos nefastos desse ato governamental para a própria sociedade, única beneficiária e destinatária da atuação do Ministério Público”.

ficou depois da negociação com o governo

notificação do requerido, para oferecer manifestação por escrito, que poderá ser instruída com documentos e justificações, dentro do prazo de quinze dias.

§ 8º Recebida a manifestação, o juiz, no prazo de trinta dias, em decisão fundamentada, rejeitará a ação se convencido da inexistência do ato de improbidade, da improcedência da ação ou da inadequação da via eleita.

§ 9º Recebida a petição inicial, será o réu citado para apresentar contestação.

§ 10. Da decisão que receber a petição inicial caberá agravo de instrumento.

§ 11. Em qualquer fase do processo, reconhecida a inadequação da ação de improbidade, o juiz extinguirá o

processo sem julgamento do mérito.

§ 12. Aplica-se aos depoimentos ou inquirições, realizadas nos processos regidos por esta Lei, o disposto no art. 221, caput e § 1º, do Código de Processo Penal.’

Justificativa do ministro da Justiça, José Gregori, ao presidente da República para a alteração da Medida Provisória: “É fato notório que as inovações trazidas à disciplina da ação de improbidade pela citada Medida Provisória deram origem a amplo debate público. Tal circunstância reitera a urgência e a relevância da norma proposta – sobretudo, em face da ausência de deliberação definitiva acer-

ca do projeto de lei nº 2.961, de 1997. A incompreensão do sentido e do alcance de determinadas disposições então introduzidas, nada obstante, revelou-se apta a gerar perplexidades quando da aplicação do novo regramento. Essa incompreensão torna oportuna a adoção da nova conformação da matéria, o que se afigurou ainda tecnicamente adequado em face das possibilidades de aprimoramento da norma pretendida e das inúmeras sugestões recolhidas junto a membros da magistratura e do Ministério Público. Propõe-se assim nova redação para o art. 3º da Medida Provisória nº 2.088-35, de 2000.

A primeira alteração al-

cança o art. 11 da Lei nº 8.429, de 1992. Elimina-se, na presente proposta, o inciso VIII do citado artigo, introduzido na referida Medida Provisória de 27 de dezembro próximo. A disposição então inserida constitui mero caso especial da regra geral que qualifica a prática do desvio de finalidade como ato de improbidade. Nessa medida e dado seu caráter expletivo, o escopo da disposição ora eliminada haverá de encontrar, no inciso I do art. 11 da Lei nº 8.429, de 1992, suficiente concretização normativa.

As demais alterações incidem sobre o art. 17 da Lei nº 8.429, de 1992, e referem-se a aspectos processuais da ação de improbidade”.

Opinião



Vontade de crescer

Luís Fernando Veríssimo

Com toda a atenção do vexame do “x”, ou no “x” do vexame, da ex-Petrobrax, ninguém se ligou em outra aprontada do governo na semana passada: a decisão do presidente da República de processar um promotor de justiça por ofensa à sua honra por incluir o nome do seu filho nas investigações do festival de nepotismo que foi a participação brasileira na Feira de Hannover, preâmbulo para a edição de uma medida provisória que ameaça os promotores com multas se continuarem se excedendo assim. Como é que é e o que não é “excesso” dependerá da qualificação da procedência da denúncia, a sorte e as finanças dos promotores ficarão

submetidas aos humores dos juízes, e à sua avaliação particular do que é politicamente conveniente ou incômodo para o governo.

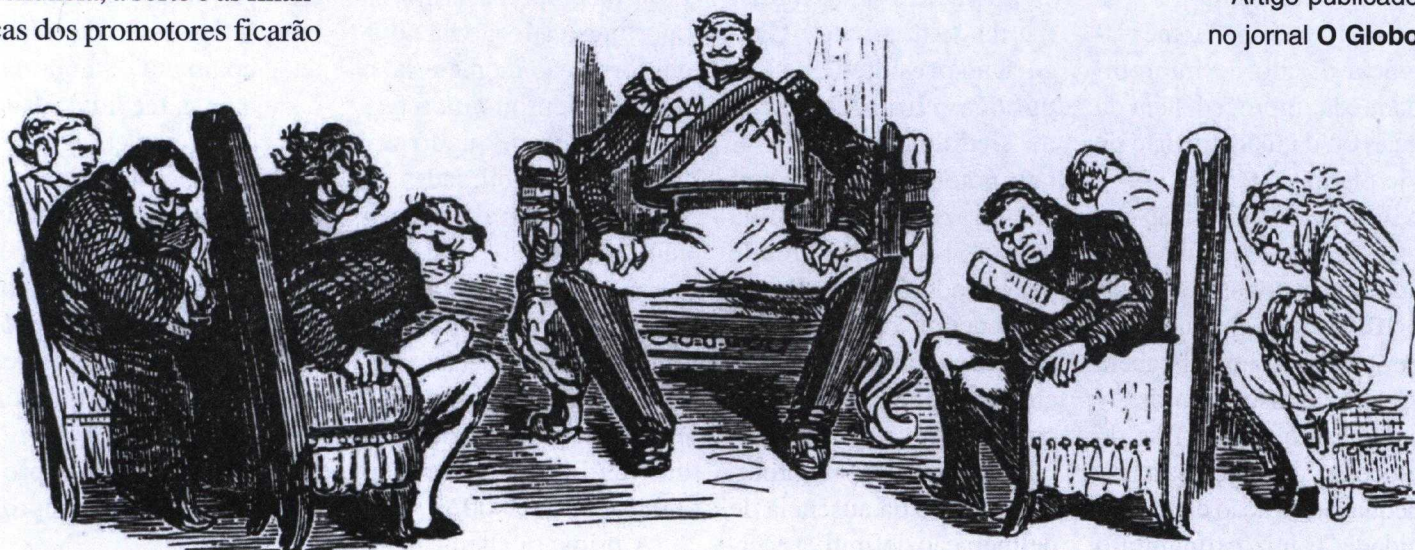
A medida provisória é pior do que a Lei da Mordaca, que não passou na Câmara. A imprensa reagiu à notícia derramando a costumeira tonelada de bosta de touro sobre nossas cabeças: opiniões de juristas (os suspeitos de sempre) a favor ou contra a medida, sugestões de que os promotores precisam mesmo ser controlados, etc. Infelizmente, nem todo o mundo segue a linha do Casagrande, que comentando o jogo/atentado de sábado em São Januário para a TV Globo deu um belo exemplo de combate à bosta de touro, descrevendo as coisas

como elas são e cobrando dos outros a mesma simples coragem de dizer o óbvio. O óbvio neste caso é que está em curso um processo de intimidação do Ministério Público, que querem amordaçar de um jeito ou de outro.

Não sei se a iniciativa do Éfe Agá é inédita na relação do governo com seus fiscais institucionais ou se há ou não razão para investigar a participação do filho do presidente – que eu até acho que tem mantido um elogiável perfil baixo, levando-se em conta que nada que fosse ou fizesse desafiaria a tolerância generalizada com este governo – na Feira de Hannover, ou sequer se há o que investigar na feira além do favorecimento de alguns

filhos de pais bem colocados, o que seria apenas uma simpática ajuda para as crianças. O Ministério Público está apenas fazendo seu trabalho. Estão se excedendo? Promotores de justiça com vontade de aparecer são a melhor novidade da República nestes últimos anos. Contrapartida direta da proliferação de corruptos e corruptores com vontade de não aparecer. Dizem que o Supremo derrubará a medida provisória intimidadora, mas só o fato de ela ter sido bolada e editada mostra como vivemos em tempos assustadoramente interessantes. Resumíveis, talvez, na frase: seu Eurico Miranda existe, tudo é permitido.

Artigo publicado
no jornal **O Globo**



MINISTÉRIO PÚBLICO GOIANO

Ivana é candidata única ao cargo de PGJ

Com o fim do período de inscrições, no dia 2 deste mês, a procuradora-geral de Justiça, Ivana Farina, foi confirmada como única candidata à chefia da Instituição. A eleição está marcada para o dia 16 deste mês, uma sexta-feira, quando se espera em Goiânia a presença maciça de todos os colegas do Ministério Público. Procuradores e promotores de justiça poderão votar no período das 8 às 17 horas. A urna estará instalada na sede da AGMP.

Na carta-programa que está distribuindo aos colegas, Ivana destaca que foram muitos os óbices encontrados para a plena realização das metas estabelecidas em 1999, quando elegeu-se com amplo respaldo da categoria, foram muitos, “como sempre presentes na história de consolidação do Ministério Público goiano”. Mas, para ela, “o que deve imperar, acima de tudo, é o ânimo para prosseguir, bem como a determinação de romper desafios, pelo trabalho”.

Nesse sentido, diz a carta-programa, “exatamente com o propósito de consolidar o Ministério Público goiano como agente social de calibre, dotado das melhores condições para atender as constantes demandas coletivas é que, deflagrado o processo eleitoral para escolha



do Procurador-Geral de Justiça, Ivana reafirma seus compromissos institucionais e busca o indispensável respaldo de toda a classe, para a continuidade de um trabalho compartilhado, que resulte em mais avanços e conquistas para todos”.

No campo administrativo, é proposta de Ivana Farina, para o próximo mandato, superar os entraves criados com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal e que estão impossibilitando a nomeação do quadro de pessoal de serviços auxiliares. Para tanto, considera fundamental a continuidade das discussões técnicas em torno da aplicação da Lei, ao lado dos Tribunais de Contas e dos Poderes Estaduais, sobretudo para afastar enfoques equivocados na definição de receitas/despesas. “Neste contexto,

inclui-se, ainda, a imperiosa necessidade de dotar os Centros de Apoio Operacional da estrutura material e pessoal que confira maior agilidade aos trabalhos de áreas especializadas.”

Em relação ao orçamento do Ministério Público, “além de buscar a suplementação que já se anuncia necessária para este exercício, pretende-se avançar ainda mais no plano orçamentário-financeiro, com a proposição de novas cifras, que contemplem as sempre crescentes necessidades institucionais, garantindo-se a autonomia constitucional”.

No que se refere à sede própria do MP, Ivana destaca que é fundamental a manutenção de gestões junto ao Poder Executivo, para que seja verificada, com a maior brevidade possível, sua con-

clusão e inauguração. “Propõe-se, também, a retomada de construção de sedes próprias no interior do Estado, comprometida que foi pela alocação de recursos para o Edifício-Sede, na Capital.”

E, sobre as modificações na nossa Lei Orgânica, vinda com a Lei Complementar nº 32/2000, a candidata destaca que, “diante do avanço legislativo, pretende-se adotar medidas administrativas para o provimento planejado dos cargos criados, como também os meios que garantam compatibilização dos novos dispositivos com a Lei de Responsabilidade Fiscal, sem descuidar de dar rigoroso cumprimento às regras instituidoras do atual status remuneratório, inclusive quanto ao cronograma de pagamentos, nas mesmas datas fixadas para o Poder Judiciário”.

ANIVERSÁRIOS DE FEVEREIRO E MARÇO

FEVEREIRO

2 Márcio do Nascimento	Ap.a de Goiânia
5 Luiz Mendes Ferreira	Goiânia
7 José Antônio de Sá	Trindade
Marcelo Celestino de Santana	Anápolis
8 Angela Cristina dos Santos	Goianira
Teresinha de Jesus Paula Souza	Caiapônia
9 Élzio Vicente da Silva	Anápolis
Keller Divino Branquinho Adorno	Goiânia
10 Ario Augusto de Brito	Goiânia
Evaristo Anania de Paula	Jataí
Maurício José Nardini	Goiânia
11 José Antônio Scarpatti	Luziânia
Norma Branco Ferreira da Silva	Goiânia
Sílvia Maria A. A. Reis Bortone	Águas Lindas
13 Vilanir de A. Camapum Júnior	Goiânia
14 Edilberto Martins de Oliveira	Mossâmedes
Villis Marra Gomes Pinheiro	Anápolis

15 Arquimedes de Queiroz Barbosa	Itumbiara
18 Walmir Martinez Sanches	Anápolis
19 Myrthes de A. Guerra Marques	Goiânia
20 João Nunes Leite	Goiânia
Floracy Gomide Barreira	Goiânia
Rodrigo Félix Bueno	Padre Bernardo
21 Luiz Cláudio Veiga Braga	Goiânia
22 Élvio Vicente da Silva	Itapaci
Fernando Gomes Rosa	Fazenda Nova
23 Abrão Amisy Neto	Goiânia
Maris Amado Teixeira de Moura	Alto Paraíso
24 Deusivone Campelo Soares	S. L. Montes Belos
25 Braz Gontijo da Silva	Goiânia
26 Cláudia M. Rojas de Carvalho	Goianira
Nestor Manoel de Souza	Goiânia
Ruth Pereira Gomes	Goiânia
27 Maria de Fátima Simão	Goiânia
28 Vanusa de Araújo Lopes Andrade	Goiânia

MARÇO

1º Márcia Cristina Peres de Faria	Goiânia
3 Marcus Antônio Ferreira Alves	Goiânia
4 Marivânia Palmeira de Oliveira	Abadiânia
5 Arnaldo Machado do Prado	Goiânia
Livia Augusta Gomes Machado	Goiânia
7 Rafael de Pina Cabral	Corumbá
Victor Maurício Fiorito Pereira	Itumbiara
8 Patrícia Teixeira Guimarães	Goiânia
Sérgio Guimarães de Melo	Goiânia
9 Ariete Cristina Rodrigues Vale	Orizona
Edina Mamare de Melo	Goiânia
Sandra Monteiro de O. Lima	Goiânia
Valdemes Ribeiro de Menezes	Inhumas
10 Grivalja Valente de Barros	Goiânia
José Sócrates Gomes Pinto	Goiânia
11 Eliete Souza Fonseca Suavinha	Goiânia
Eudes de Azevedo Machado	Goiânia
Livertino Teixeira Cavalcante	Goiânia
Marco Antônio M. de Araújo	Brasília
12 Mozart Brum Silva	Goiânia
14 Marcelo Faria da C. Lima	Goiânia
15 Ana Cristina R. Peternella França	Goiânia
Maria Eleide F. de Menezes	Caldas Novas
Orlandina Brito Pereira	Anápolis
Sandra Mara Gaberlini	Bela Vista

16 Eliseu José Taveira Vieira	Goiânia
17 João Teles de Moura Neto	Goiânia
Wilson Nunes Lúcio	Porangatu
18 Daniel de Freitas	Anápolis
Eliane Ferreira Fávaro	Goiânia
Nidion Albernaz	Goiânia
19 José Alves Pereira	Goiânia
José Antônio Correa Trevissan	Taquaral
José Eduardo Veiga Braga	Goiânia
Mário Henrique Cardoso Caixeta	Goiânia
20 Karine Susan Oliveira Gomes	Novo Gama
Léa Veloso Bonifácio	Goiânia
22 Luciene Maria Silva Oliveira	Águas Lindas
Márcia Souza de Almeida	Goiânia
Mariana Pires Paula	Goiânia
25 Leonardo Todeschini	Piranhas
27 Irma Pfrimes O. M. de Melo	L. de Bulhões
José César Naves de Lima Jr.	Joviânia
28 Paulo Pergentino P. Motta	Goiânia
29 Branca Aguiar Drumond	Itauçu
Claudine M. Abranches Mansur	Valparaíso
30 Andréia de Brito Rodrigues	Anápolis
Clínio Xavier Cordeiro	Goiânia
Goiamilton Antônio Machado	Goiânia
José Carlos M. Nery Jr.	Minaçu

Brevíssimas

TJ SOB NOVA DIREÇÃO

O Tribunal de Justiça de Goiás já está sob nova direção. O desembargador Bayron Seabra Guimarães assumiu a presidência, enquanto o desembargador Jalles Ferreira da Costa passa a comandar a Corregedoria. Dois novos desembargadores também foram empossados: Floriano Gomes Filho e Nei Teles de Paula. O Ministério Público se fez presente nas duas solenidades de posse.

REFORMA DO CPP

Já está nas mãos do ministro da Justiça, José Gregori, a versão final dos sete anteprojotos de lei que reformulam o Código de Processo Penal. Foram dez meses de trabalho e a próxima etapa, agora, é o envio, pelo governo federal, dos projetos ao Congresso Nacional. Responsável pela elaboração dos trabalhos, a Comissão de Reforma do CPP, integrada pelos juristas Ada Pellegrini Grinover (presidente), Rogério Lauria Tucci, Miguel Reali Júnior, Nilzardo Carneiro Leão, Antônio Magalhães Gomes Filho, Antônio Scarance Fernandes, Sidnei Beneti, Rui Stoco, Luiz Flávio Gomes e Petronio Calmon Filho, além do professor René Ariel Dotti, que atuou na comissão até abril de 2000.

CASO JÚNIOR

A Justiça concedeu liminar, em favor da Associação Goiana do Ministério Público, em ação cautelar inominada de apreensão de bloqueio de bens contra Luiz Carlos Bertola Júnior, ex-funcionário da Associação, principal responsável pelo desfalque criminoso provocado nos cofres da entidade. Ao mesmo tempo, foi ferecida denúncia, em ação proposta pela colega Vanusa de Araújo Lopes de Andrade.

ONDE ESTÃO OS SUBSTITUTOS?

Em Goiânia, atuando na Coordenadoria das Promotoria de Justiça:

- André Luiz Pereira do Lago César
- Keila Martins Ferreira
- Janaína Gomes Claudino
- Maria Cecília de Jesus Ferreira
- Mário Henrique Cardoso Caixeta
- Fernando Henrique Azevedo
- Sandra Monteiro de Oliveira
- Keller Divino Branquinho Adorno
- Patrícia Teixeira Guimarães

Em Anápolis

- Ruth Duarte

Em Aparecida de Goiânia

- Simone Disconsi de Sá

- Silvana Antunes Vieira

Em Itumbiara

- Francisco Bandeira de Carvalho Melo

Em Trindade

- Marta Morya

Em Águas Lindas

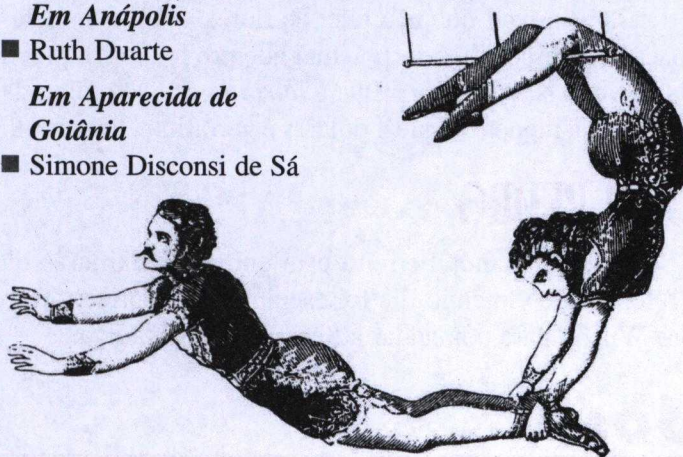
- Luciene M. Silva Oliveira
- Sílvia Maria Apostólico Alves Reis Bortone

Em Novo Gama

- Bernardo Boclin Borges

Em Valparaíso

- Claudine Maria Abranches Mansur
- Juliana França de Almeida



CONGRESSO NACIONAL DO MP

Será em Recife (PE), de 17 a 20 de outubro, o Congresso Nacional do Ministério Público. Representando a Conamp, o presidente da AGMP, Mozart Brum Silva, integra a comissão organizadora nacional e, no início do mês, ele já esteve na capital pernambucana discutindo os preparativos iniciais do conclave. Mozart informa que o tema do congresso ainda está para ser definido.

LIVRO À VENDA

Mestre em Ciências Jurídicas, doutor em Direito Penal e pós-doutor em Política Criminal e Filosofia do Direito Penal, o professor Juarez Cirino dos Santos (PR) acaba de lançar *A Moderna Teoria do Fato Punível*, pela Freitas Bastos Editora. Por proposta do autor, é possível a aquisição direta da obra, via AGMP, a um custo bem mais em conta do que nas livrarias. Para tanto, os interessados devem manifestar-se o mais breve possível, enviando fax ou e-mail para a AGMP, a fim de que seja possível formar o grupo interessado em comprar o livro.

CORREGEDORIA COMPLETA

Em meio a problemas ocorridos nos computadores, com o desaparecimento de muitas informações, o novo corregedor-geral de Justiça, Rodolfo Pereira Lima Júnior, anunciou os nomes dos colegas que vão atuar como promotores-corregedores. Todos assumiram suas funções logo no primeiro dia útil de janeiro, prontos para dar sua parcela de contribuição à instituição. Os colegas escolhidos para auxiliar Rodolfo são os seguintes: Abraão Júnior Miranda Coelho, Alice de Almeida Freire Barcelos, Ana Maria Rodrigues da Cunha, Lauro Machado Nogueira e Márcia Cristina Peres.

Pah... buftm



REGIMEZINHO

Quem disse que férias é só um período para descansar a cabeça e esquecer as pilhas de processo? Que o digam os colegas Abrão Amisy (que já foi e voltou em forma) e Murilo de Moraes e Miranda (que está), adeptos de um período básico nos spas da vida.

TÔ FORA

Infelizmente, ela é a única, mas aconteceu. A colega Eline Petroni Caiado Fleury pediu desfiliação do quadro de associados da AGMP. Enquanto isso, ex-colegas de MP, como os desembargadores José Lenar e Beatriz Figueiredo, fazem questão de manter os vínculos com a entidade que representa os integrantes da instituição onde fincaram raízes...

DOCES FÉRIAS

Mais uma vez, o litoral baiano foi o escolhido por muitos colegas para as férias de janeiro (com direito a réveillon e tudo mais). Sem falar nas plagas paulistas e mineiras.

ALTOS MARES

Quem foi, não mostra arrependimento e diz que, quem ficou, perdeu uma viagem maravilhosa. Foi assim o cruzeiro pela costa brasileira feita pelos colegas Marilda Helena Vasconcelos, Lenir Soares, Laline, Ari e Joana D'Arc, Ário, Celso Cavalcante, Almerinda, Maria Tereza, Anália, Luiz Mendes, Hélio Correia e Lourdes Taufic. O gosto foi tanto que poucos queriam descer em terra durante os momentos em que o navio ancorava.



SEM ONDAS...

Por falar no cruzeiro marítimo, o comentário na volta foi geral: a colega Laline simplesmente *parou Bangu*, ao ponto de deixar corações a mil nós por hora. Nem precisa falar mais, né?!?!?!?

ENTREI DE GAIATO

Para não dizer que não falei de flores... A única reclamação do pessoal que zarpou mar adentro foi com o preço da cerveja. Não há de ver que a *loirinha* estava o olho da cara. Nada menos do que 4 dólares a garrafinha long neck.

COM PEDRO

O colega Bianor Ferreira está entre os auxiliares da Prefeitura de Goiânia. Ele foi escolhido pelo prefeito Pedro Wilson para comandar a Secretaria Legislativa.

HAJA SAÚDE!

O contador José Roberto, com mais de 20 anos de AGMP, está tomando todas as precauções com sua saúde, particularmente depois de concluir a completa auditoria que promoveu na contabilidade da AGMP. Também, o rato que encontrou pela frente é de passar leptospirose sem muita dificuldade...

SÃOS E SALVOS

Deus realmente estava ao lado do colega Edvar Muniz e de seus familiares. Em janeiro, ao retornar das férias que foi passar em Ilhéus com a família, Edvar teve a infelicidade de capotar o carro próximo a Santa Maria Vitória (BA). A sorte de todos é que ninguém ficou ferido. Transfêro mesmo foi com a seguradora, que tentou fazer de tudo para não repor o prejuízo sofrido. No final, depois de muita briga, a Corasbeg acabou fazendo o que era justo e acordado: pagou um carro novo para o colega.

Classificados

Vende-se. Apartamento de 3 quartos, com 100 metros quadrados, garagem, escaninho e dependência completa de empregada, na Rua 19, Setor Oeste (a 50 metros do Fórum). Os interessados devem entrar em contato com Anna Paula pelo 225-4677 ou 212-4638.

Vende-se. Um Fiat, modelo Marea HLX, 99/99, completo (menos banco de couro e teto solar), com apenas 13 mil

quilômetros rodados. Os interessados devem entrar em contato com Anna Paula pelo 225-4677 ou 212-4638.

Aluga-se. Apartamento, 2 quartos, 4 piscinas água quente, 1 piscina água fria, sauna, churrasqueira, bar, Condomínio Residencial Termas Rio Calmas. Contat com Aparecida pelo (62) 453-3300. Desconto de 10% para associados da AGMP.

Quer vender, alugar, trocar? Este espaço está aberto à participação de todos os associados. Basta enviar o texto de seu anúncio por fax ou e-mail para a AGMP